

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 08**

Processo nº 23086.011683/2021-66

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme deliberado em sua 176.<sup>a</sup> reunião, sendo a 46.<sup>a</sup> sessão em caráter extraordinário, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, solicita que o CONSU encaminhe no processo 23086.013576/2020-91, juntamente ao Despacho CONSU 14 - Doc. SEI 0587127, os seguintes quantitativos de horas registradas:

- A atividade de membro do CEP/UFVJM equivale a 08 (oito) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes.
- A atividade de coordenação do CEP/UFVJM equivale a 12 (doze) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes.
- A atividade de vice-coordenação do CEP/UFVJM equivale a 12 (doze) horas semanais para fins de comprovação de encargos docentes.

**Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 11/02/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604412** e o código CRC **6F8DC9DE**.